SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1541

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 044/2016. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO *MONTEIRO* PEDROSA *FILHO*, Prefeito de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr (a) **Antônio Wilker Bezerra Lima,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003005041193 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 024.701.193-24, do cargo de Diretor do Hospital Municipal de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

Paço Municipal, em 17 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:E35B442F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2016.08.23.02.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ
CONTRATADA: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA – ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0606.01/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP-1105.01/2016, QUE TEM COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ.
Valor Global: R$ 207.078,80 (DUZENTOS E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Data de Assinatura: 23/08/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Assinam: Pelo Município de Croatá: Christiane Celida Damasceno Brito – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. Pela Empresa CONTRATADA: Marcyano Rodrigues Mororó - Sócio Administrador.

Croatá - CE, 23 de Agosto de 2016.

CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8CC4A213

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2016.08.22.02.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ
CONTRATADA: ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0606.01/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP-1105.01/2016, QUE TEM COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA DESTINADOS A

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ.
Valor Global: R$ 237.577,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
Data de Assinatura: 22/08/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Assinam: Pelo Município de Croatá: Christiane Celida Damasceno Brito – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. Pela Empresa CONTRATADA: José Rodrigues dos Santos - Representante.

Croatá - CE, 23 de Agosto de 2016.

CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:86D347E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2016.08.22.01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ
CONTRATADA: ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0606.01/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP-1105.01/2016, QUE TEM COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.
Valor Global: R$ 64.557,00 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
Data de Assinatura: 22/08/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Assinam: Pelo Município de Croatá: Amilson Araújo Lopes – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças. Pela Empresa CONTRATADA: José Rodrigues dos Santos - Representante,.

Croatá - CE, 23 de Agosto de 2016.

AMILSON ARAÚJO LOPES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C3F42C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2016.08.23.01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ
CONTRATADA: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA – ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0606.01/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP-1105.01/2016, QUE TEM COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.
Valor Global: R$ 207.078,80 (DUZENTOS E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Data de Assinatura: 23/08/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Assinam: Pelo Município de Croatá: Amilson Araújo Lopes – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças. Pela Empresa CONTRATADA: Marcyano Rodrigues Mororó - Sócio Administrador.

Croatá - CE, 23 de Agosto de 2016.

AMILSON ARAÚJO LOPES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EA917238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2016.08.23.03.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ
CONTRATADA: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA – ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0606.01/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP-1105.01/2016, QUE TEM COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ.
Valor Global: R$ 335.572,60 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Data de Assinatura: 23/08/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Assinam: Pelo Município de Croatá: Pelo Município de Croatá: Maria das Chagas de Sousa Martins – Secretária de Educação. Pela Empresa CONTRATADA: Marcyano Rodrigues Mororó - Sócio Administrador.

Croatá - CE, 23 de Agosto de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:10EB7E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2016.08.22.03.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ
CONTRATADA: ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0606.01/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP-1105.01/2016, QUE TEM COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ.
Valor Global: R$ 60.767,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
Data de Assinatura: 22/08/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Assinam: Pelo Município de Croatá: Maria das Chagas de Sousa Martins – Secretária de Educação. Pela Empresa CONTRATADA: José Rodrigues dos Santos - Representante.

Croatá - CE, 23 de Agosto de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:43B85AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2016.08.23.04.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ
CONTRATADA: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA – ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0606.01/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP-1105.01/2016, QUE TEM COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ.
Valor Global: R$ 207.078,80 (DUZENTOS E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Data de Assinatura: 23/08/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Assinam: Pelo Município de Croatá: Francisco Plawthyney da Silva Nogueira – Secretário de Saúde. Pela Empresa CONTRATADA: Marcyano Rodrigues Mororó - Sócio Administrador.

Croatá - CE, 23 de Agosto de 2016.

FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5E796387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2016.08.22.04.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ
CONTRATADA: ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0606.01/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP-1105.01/2016, QUE TEM COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ.
Valor Global: R$ 248.057,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS)
Data de Assinatura: 22/08/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Assinam: Pelo Município de Croatá: Francisco Plawthyney da Silva Nogueira – Secretário de Saúde. Pela Empresa CONTRATADA: José Rodrigues dos Santos - Representante.

Croatá - CE, 23 de Agosto de 2016.

FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AB065798

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 1905.01/2016 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 1905.01/2016 - SMDU. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA BRISA DAS CRIANÇAS NO DISTRITO DA BARRA NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**; CONTRATADA:** CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 05 DE OUTUBRO DE 2016**. VIGENCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: FERNANDO SOARES FARIAS.

Fortim – CE**,** 05 de Outubro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:526CFA96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor deste município e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, MAIRTON DOS SANTOS PAIVA, brasileiro, portador do RG nº 259311392 e CPF: 68365179334 no cargo em comissão como **Supervisor de Acompanhamento de Obras Públicas** deste Município.
.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:7DCB46F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2016/GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS- CE, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR ,**EXPEDITO JÂNIO FEIJÃO**, brasileiro, casado, com RG n° 200531007726e CPF n° 309189283-20, do cargo de Provimento em comissão como **Supervisor de Fiscalização de feiras e matadouro** do município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2F947B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor deste do Município de Groaíras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, IZAIAS FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, com RG n° 742955284 e CPF n° 607.702.287-04, do cargo em comissão, como **Supervisor de Ordenação de ruas e Avenidas** do município de Groaíras.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:341E05B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, DOMINGOS AZEVEDO GOMES, brasileiro, casado, com RG n° 20071176106 e CPF n° 010.070.627-46, do cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo** deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de Outubro 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:41906392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Brasília -DF, no dia 05 de Outubro 2016 para participar da Grande Mobilização que acontecerá no Auditório Petrônio Portela .

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 001-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:FE73A9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO** Secretária de Assistência Social e Atenção ao Idoso, registrada sob matricula n° 2094 a quantia de 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Brasília - DF, no dia 05 de Outubro 2016 para participar da Grande Mobilização que acontecerá no Auditório Petrônio Portela .

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.050 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social ; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de Outubro de 2016. (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E1CB9FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Nº 159/2016 que autoriza pagamento de meio diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza– CE no dia 05 de outubro de 2016, acompanhando a paciente João Gabriel da Silva Melo para o Hospital Albert Sabin na cidade de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil –003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05cinco) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A4771C65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE**, através da Prefeita Municipal, **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no curso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Comitê de Prevenção a Mortalidade Materna e Infantil no âmbito do município de Ibiapina – Ceará.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo especificados para compor o **Comitê de Prevenção a Mortalidade Materna e Infantil:**

1 – MARIA LOURENA ARAGÃO PORTELA – COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
2 – FRANCISCA FREIRE MENDONÇA – COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA.
3 – PAULO CÉSAR FELIPE FREITAS – DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL.
4 – AFONSO ALVES LEITE – DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
5 – ÍCARO TAVARES DE ALMEIDA – MÉDICO PEDIATRA.
6 – SADYS RUIZ SORIA – MÉDICA DO PSF.
7 – MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA – CONSELHO TUTELAR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de setembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:B906FDC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Ana Karla Moreira Melo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnica em Enfermagem, nível Técnico Completo,

Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 03 de outubro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:2C99F7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, a senhora **MARIA PATRICIA NEGREIROS DA SILVA,** portadora do RG nº 54581256 SSP/SP e CPF nº 039.090.753-71, para exercer o cargo/função de **Secretaria de Administração e Finanças**, na forma da **Lei Municipal n° 606/2015, de 22/09/2015**, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 03 de outubro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:F5FCCD7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **CARLOS ALBERTO FREITAS ALVES,** portador do RG nº 717218 SSP/CE e CPF nº 090.511.123-00, do cargo/função de **Secretário Municipal de Administração e Finanças,** lotado na Secretaria de Administração e Finanças, **da forma da Lei nº 565/2013 de 21/10/2013**, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Paço Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:B2DAFDB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a senhora**, Maria Patrícia Negreiros da Silva,** portadora do RG nº 545812756 SSP/SP e CPF nº 039.090.753-71, do cargo/função de **Procuradora Adjunto - Padrão/Nível – CC - II,**lotada na Procuradoria Geral do Município, constante no anexo II,**da forma da Lei nº 606/2015 de 15/09/2015**, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:AB54C90E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 097/2016

Ibiapina-CE, em 05 de Outubro de 2016.

Senhor Gerente,

Comunicamos que, a partir desta data, as movimentações das contas correntes conforme relação abaixo, vinculada a Prefeitura Municipal de Ibiapina no CNPJ Nº 07.523.186/0001-02, bem como autorização de débitos/créditos e/ ou transferências somente deverão ser aceitas por esta instituição bancária se constar as assinaturas da Chefe de setor financeiro em conjunto com o respectivo Secretário, conforme abaixo e portaria em anexo:

GESTORES MUNICIPAIS	
Gerdana Lima de Sousa	**Chefe de Setor Financeiro**
CPF: 657.079.403-59	
Carlos Alberto Freitas Alves	**Secretário Municipal de Administração e Finanças**
CPF: 090.511.123-00	
TRANSAÇÕES AUTORIZADAS	
· Abrir Contas de Depósitos;	· Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
· Autorizar Aplicações em fundos de Investimentos;	· Cancelar Cheques;
· Autorizar Aplicações Financeiras;	· Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
· Autorizar Cancelamento de Agendamento de Aplicações;	· Efetuar Saques/ Contas-Correntes;
· Autorizar Cancelamento de Agendamento de Resgate de Aplicações;	· Emitir Cheques;
· Autorizar Resgate de Aplicações em Fundos de Investimento;	· Encerrar Contas de Depósitos;
· Autorizar Resgate de Aplicações Financeiras;	· Requisitar Talonários de Cheques;
· Baixar Cheques;	· Retirar Cheques Devolvidos;
	· Solicitar Saldos e Extratos;
	· Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
	· Sustar/ Contra - Ordenar Cheques;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
07.523.186/0001-02

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO DA CONTA
BRASIL	532 - 0	**5.334-1**	ICMS- DES. EXPOR
BRASIL	532-0	**8.348-8**	IPI EXPORTAÇÃO
BRASIL	532-0	**12.103-7**	FEX- FOM. EXPORTAÇÃO
BRASIL	532-0	**12.391-9**	CIDE
BRASIL	532-0	**12.872-4**	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
BRASIL	532-0	**13.642-5**	PMI/ICMS
BRASIL	532-0	**13.643-3**	PMI/IPVA
BRASIL	532-0	**13.746-4**	PMI/ROYALTIES PETRO.
BRASIL	532-0	**14.554-8**	PMI/ SIMP. NACIONAL
BRASIL	532-0	**14.692-7**	PMI/LEILÃO PÚBLICO
BRASIL	532-0	**17.190-5**	PREFEITURA MUN. DE IIBIAPINA
BRASIL	532-0	**18.626-0**	PMI/ CONCURSO PÚBLICO
BRASIL	532-0	**20.272-X**	AFM
BRASIL	532-0	**40.167-6**	DIVERSOS
BRASIL	532-0	**40.169-2**	ITR
BRASIL	532-0	**40.500-0**	FPM
BRASIL	532-0	**41.089-6**	FUNDO ESPECIAL
BRASIL	532-0	**43.861-8**	PMI/PASEP

Desde já Agradeço valiosa atenção e colaboração.

Atenciosamente,

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:6CEB8AC2

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 098/2016

Ibiapina-Ce, em 05 de Outubro de 2016.
Senhor Gerente,

Solicitamos a esta conceituada agência que autorize a Tesoureira e a Prefeita do município de Ibiapina a efetuar transações de débitos/créditos, transferências e pagamentos por meio eletrônico no Sistema de Auto Atendimento Setor Público – AASP das contas correntes vinculada à Prefeitura Municipal de Ibiapina no CNPJ: 07.523.186/0001-02.

Funcionários Autorizados:

Nome: Gerdana Lima de Sousa **CPF:** 657.079.403-59
Data de Nascimento: 17.08.1983
RG: 998028061933 – Órgão - Emissor: SSP CE – Data de Emissão: 18.08.1999

Nome: Marta Ângela Sobreira Vanderlei **CPF:** 104.624.063-34
Data de Nascimento: 02.10.1957
RG: 2006009226222– Órgão - Emissor: SSPD CE – Data de Emissão: 19.09.2006

TRANSAÇÕES AUTORIZADAS
• Baixar Cheques
• Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
• Cancelar Cheques
• Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
• Solicitar Saldos e Extratos
• Emitir Comprovantes
• Encerrar Contas de Depósitos
• Efetuar Transferência/Pagamentos por Meio Eletrônico
• Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP
• Efetuar Transferência para a Mesma Titularidade por Meio Eletrônico
• Solicitar Saldos e Extratos
• Consultar Obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA
• Sustar/Contra-Ordenar Cheques
• Solicitar Saldos e Extratos de Contas de Investimentos

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREITAS ALVES
Secretário de Administração e Finanças

Ao llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:BACBC81D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a senhora **Rosângela Carvalho de Oliveira,** portadora da Cédula de Identidade de nº. 29278-80 - SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o n° 093.322.273-49, do cargo de membro da equipe de apoio da Comissão de Licitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2016.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:40985BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MAILSON ALMEIDA GOMES**, inscrito no CPF/MF no do CPF nº 029.485.213-19 e portador da Cártula de Identidade de nº 2005028066059, para exercer o cargo comissionado de Assessor (a) da Comissão de Licitação – Símbolo – Padrão – FC – 09, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, constante no anexo IV, da Lei Municipal nº 537/2011, de 24/12/2011, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de outubro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Compra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:2C0D53F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

NOMEAR, a Senhorita **FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA,** portadora do RG nº 99010135080 SSP/CE e CPF nº 735.546.343-87, para exercer função de **PREGOEIRA**, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOMEAR o senhor **Mailson Almeida Gomes,** portador do CPF nº 029.485.213-19 e RG nº 2005028066059 e a senhora **Ana Keila Marques da Silva,** portadora do RG n° 20000097208532 - SSP CE e CPF n° 030.052.983-02, para figurarem como membros da equipe de apoio, conforme prevê a **LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2016.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:203BEAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, Prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, §4º, da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o administrador público tem o Poder – Dever de adotas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, os seguintes membros a seguir qualificados, cabendo à presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA, portadora do RG nº 99010135080 SSP - CE E CPF Nº 735.546.343-87, cargo em comissão, constante da Lei nº 566/2013, na função de Diretor da Comissão de Licitação (Presidente);

MAILSON ALMEIDA GOMES, portador do CPF nº 029.485.213-19 e RG nº 2005028066059, servidor público efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de membro;

ANA KEILA MARQUES DA SILVA, portadora do RG n° 20000097208532 SSP - CE e CPF n° 030.052.983-02, servidora pública do quadro efetivo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, na função de membro;

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município de Ibiapina ficará responsável pela assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas com quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo estes responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório que forem previstos na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de sua atividade-fim.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, mas não limitada a:

Coordenar os processos de licitação;

Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;

Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

Abrir o envelope com a documentação de habilidade, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

Abrir o envelope com proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessárias;

k) Adotar outras providências que se fizeram necessárias;

l) Elaborar regimento da CPL, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento e da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado á deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação ou a pessoa nomeada por este com poderes para os atos, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 7º - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão de acordo com o art. 51, §3º, da Lei nº 8.666/93.
Art. 8º - O mandado dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 9º - Os membros aqui nomeados deverão se afastar de suas funções nas repartições de origem para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 10º - Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus a uma gratificação, a título de representação, conforme o art. 20, §2º, da Lei nº 556/2013, de 06.05.2013. **(45% dos subsídios fixados ao cargo de Diretor da Comissão de Licitação).**

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de outubro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:DEC4379D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 499/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Marciano Lima Macêdo,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 04 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BD31A8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 501/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, José Roberto Alves Duarte,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 04 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C822D0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 470/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 54, de 24 de agosto de 2016, que convoca os candidatos classificados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Edilza Gomes da Silva**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente de Saúde – PSF Penha, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 12 de setembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7516B363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 477/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso, VI art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 20 de setembro de 2016 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JUDITE CAVALCANTE SILVA DA LOCALIDADE CHAPADINHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Escola de Ensino Fundamental Judite Cavalcante Silva da Secretaria de Educação, será composta pelos seguintes servidores:

MEMBRO TITULAR
Josefa Maria Barbosa de Araújo
Lucia Avelino da Silva
Francisca Martins de Oliveira
Maria Shirley Fernandes
Maria Lindomar Barbosa de Araújo

MEMBRO SUPLENTE
Luiza Tavares Campos Duarte

Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeito a partir de 20 de setembro de 2016 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de setembro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E37EA839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 478/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87 da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER,** licença para interesse particular à **Raphael Frota Aguiar Gadelha,** na função de Médico Psiquiatra, matrícula n.º 44584, lotado na secretaria de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à partir de 26 de setembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 26 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2B617B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 482/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Matheus Alves Siqueira,** no cargo de Presidente da Comissão de Licitação -FUSPI, matrícula n.º609600, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu- FUSPI, à partir de 30 de setembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0D0B1782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 483/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016
RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE RETORNO DA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:
Art. 1.º DETERMINAR, que o servidor, **Matheus Alves Siqueira,** ocupante do cargo **de** Agente Administrativo**,** cedido para Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu- FUSPI, retorne á secretaria de origem, á partir desta data.

Art. 2.º A presente cessão terá vigência á partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 30 de setembro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7CDA9B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 484/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87 da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER,** licença para interesse particular à **Ana Paula de Lima Barbosa,** na função de Médica Cirurgiã Geral, matrícula n.º 36861, lotada na secretaria de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A41D5AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 485/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87 da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER,** licença para interesse particular à **Thanara Pereira e Silva,** na função de Assistente Social, matrícula n.º 36894, lotada na secretaria de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1E1F489A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 489/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87 da lei nº. 2092/2014, alterado pela lei n.º 2.231/16 de 21 de março de 2016 § único, resolve **conceder, RETORNO da** licença para interesse particular à **Diana Souza Silva Mendonça,** na função de Professora pós graduada, matrícula n.º 2842, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 03 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:15BB9BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 490/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87 da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER,** licença para interesse particular à **Matheus Alves Siqueira,** na função de Agente Administrativo, matrícula n.º 44516, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à partir de 03 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0B44621F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 491/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** a servidora **Maria Kátia Soares Uchôa**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 44281, lotada na Secretaria de Educação para Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0F255EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 492/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 492/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

José Gilmar Lopes da Silva, Assessor Executivo de Planejamento, matrícula n.º47704,
Ana Emanuela Feitosa Magalhães Alves Duarte, Assessora Executiva Administrativa, matrícula n.º 49286,
Ana Luisa Bandeira Bastos, Assessora Especial, matrícula nº 11489,
Ana Flavia da Silva, Coordenadora de Fiscalização, matricula nº 12122,
Antonio Carneiro da Silva, Coordenador de Planejamento, matricula nº46991,
Nailton Albuquerque Batista, Coordenador de Cadastro Imobiliário, matricula nº 44162,
Klywson Vieira Ferreira, Coordenador de Tecnologia da Informática, matricula nº 46987,
Afonso Adriano Paracampos, Coordenador Administrativo, matricula nº 46992,
Joaquim Ferreira Junior, Coordenador Administrativo I, matricula nº49582,
Gislanne Maia Araujo, Coordenadora de Patrimônio, matricula nº46990,
Eriton Berlado Siqueira de Melo, Gerente Financeiro I, matricula nº 12140,
Antonio Amarilson Almeida Pinheiro, Gerente de Informática, matrícula nº 49477,
Regia Solange Alves de Freitas, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 47139,
Raimunda Ferreira da Silva, Chefe de Núcleo de Suporte de Informática, matrícula nº 47142,
Marília da Silva Mendes, Chefe de Núcleo de Finanças, matrícula nº 46809,
Alan Satiro de Souza, Chefe de Núcleo de Fiscalização, matrícula nº 46028,
Elidoral Ferreira da Silva, Chefe de Núcleo de Tributação, matrícula nº 11427,
Valdenio Ferreira Silva, Chefe do Núcleo de Contabilidade, matrícula nº 47140,

Maria Aurineide Araujo Mendonça, Chefe de Núcleo de Orçamento, matrícula nº 36955, Antonio Valtencir Ferreira Silva, Chefe de Núcleo de Planejamento Financeiro, matrícula nº 36681,
Jose Wilson Soares, Chefe do Núcleo de Compras, matrícula nº 11490,
Maria Evanir Mendonça Gurgel, Chefe do Núcleo de Controle de Licitação, matrícula nº 38642,
Karynne Rodrigues de Lima, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Licitação, matrícula nº 47143,
Célia Luiza Batista Uchoa de Melo, Chefe de Unidade de Controle Financeiro, matrícula nº44501,
Maria do Carmo Gomes de Holanda, Chefe de Unidade de Serviços Gerais, matrícula nº 44491.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3FE40C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 493/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Leidiane Araújo da Silva,** no cargo Secretária Adjunta, matrícula n.º 36185, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BE5CEC6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 494/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** a servidora **Alzenete Guedes de Freitas de Lima**, na função de Auxiliar de Administração, matrícula n.º 10158, lotada na Secretaria de Esporte e Juventude, para secretaria de Trânsito e Cidadania, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5D95E0BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 495/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** o servidor **Esaú Cavalcante Lôbo**, na função de Vigia, matrícula n.º 44454, lotado na Secretaria da Controladoria, para Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D545DFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 496/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria Neirismar Barreto de Oliveira,** no cargo Secretária, matrícula n.º 49627, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 03 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7213848B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 498/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Carlos Luciano Silva,** no cargo Secretário, matrícula n.º 49334, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, à partir de 03 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:61A33B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 500/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, Exonerar a designação da servidora, **Stephane Yonara Pires Bastos Magalhães,** na função de Secretária, matrícula n.º 49585, lotada na Secretaria da Comunicação,

que respondia pela Secretaria de Ciência Tecnologia e Ensino Superior, á partir de 03 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:91491306

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
PORTARIA Nº. 07, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O NÚCLEO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, art. 37, da Lei nº. 1.473, de 22 de dezembro de 2010, e tendo em vista a necessidade de manter regularidade do bom funcionamento de todos os postos da Guarda Civil Municipal e demais subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o núcleo da Guarda Civil Municipal, com o fim de manter o funcionamento regular de todos os setores de responsabilidade da Guarda Civil Municipal:

I – CÍCERO **PAULINO** DE ARAÚJO	Matrícula nº. 012141;
II – **CÍCERO** GOMES DA SILVA	Matrícula nº. 012143;
III – FRANCISCO **ZILTON** FERREIRA DIAS	Matrícula nº. 020712;
IV – ROBERTO ALVES TEIXEIRA	Matrícula nº. 003362.

Art. 2º - Os servidores designados apresentarão todas as atribuições previstas no art. 7º da Lei Municipal nº. 772/02, tais como, fiscalizar, sempre que necessário, os postos de serviços, visando um maior controle das atividades desempenhadas.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até o dia 31 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/CE, 01 de outubro de 2016.

JOSÉ ADELMO DE MELO JUNIOR
Secretário do Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:862FEEA3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TP-003/2015-SAAE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** REFORMA DO CANAL DO BAIRRO JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FROTA COELHO - LTDA. **PERÍODO:** 29.07.2016 À 25.11.2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.**1.091 –** (AMPLIAÇÃO REFORMA E APARELAHMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA).
PRAZO DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE DIAS) MESES. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU DATA DO ADITIVO: 29/07/2016.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

29 DE JULHO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3B611511

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2016/003SEFAZ-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **07 de Novembro de 2016 às 09h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Buriti Grande, Nº 55, Serrinha, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, cujo Objeto é a **Seleção da melhor proposta de preços para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de serviços advocatícios para a propositura de Ação Judicial e acompanhamento processual em todas as instâncias com interposição de recursos e atos cabíveis, promoção de ações e formalidades legais necessárias para reaver valores retidos indevidamente no FPM (Fundo de Participação dos Municípios) em estado de emergência e/ou calamidade publica nos anos de 2012 à 2016, de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, de acordo com as especificações constantes do anexo I deste edital.**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 05 de Outubro de 2016.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:DAD3599E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 009/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

RAFAEL SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Chefe Setor de Serviços Gerais (CSSG) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de Outubro de 2016.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3EDC5A8B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 014/2016

Paramoti-CE, 05 de outubro 2016.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0.

O Senhor **SAMUEL BOYADJIAN**, Prefeito Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO QUE:
I – Que o município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalados, provenientes das baixas precipitações pluviométricas no ano de 2016, com uma quadra invernosa abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 433,4mm, na sede do município, abaixo da média histórica, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), e bem menos na zona rural. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades da Zona Rural: Pau D'Arco, Passagem, Bom Principio, Barra do Juá, Guaribas, Paraíso, Santa Fé, Nogueira, Lamarão, Tamanduá, Assentamento Papel, Logradouro, Barra do Umari, Boa Esperança I, Boa Esperança II, Poço Vermelho, Sabonete I, Assentamento Miramar, Várzea dos Bois, Umburana, Oriente, Bom Retiro II, Alegre I, Alegre II, Mulungu, Riacho do Feijão, Bento, Cangati, Assentamento Salvação, Pereiros II, Olho D`Água do Arirão, Lagoa do General, Cacimba do Meio, Veneza, Timbaúba, Alto Vermelho, Santa Rita, Santa Úrsula, São José, Santa Tereza, Piedade, Candeia, Patos, Vazante Grande, Jurema, Remédio, Mulungu, Mulungu II, Garrote, Carnaubinha I, Sangria, Patos II, Salgado, Salgado do Meio, Lagoinha do Elizeu, Lages, Jandaia, Olho D'Água do Ingá, Ipiranga, Garrote, Ipueiras, Cangati I, Cangati II, Patos I, São João, Carnaubinha II, Pinda, Bom Retiro, Pitombeira, Riacho do Meio, Ramalhete, Campo Novo, Muquém, Lagoa dos Patos, Lagoa das Pedras São Mathias, Oiticiquinha, Castelo, Lagoa de Fora, Água Boa, Tubiba, Sabonete II, Cachoeira da Piedade, Sitio, Lisboa, Angelim, Canafistula, Ipueira das Pedras, Tibaia, Cacimba Nova, Retiro, Iracema, Barra do Batoque, Melado, Tigre, Pajeú, Fazenda São Pedro, Cacimba de Cima, Recanto, Maracajá, Morada Nova, Umari, Monte Pedal, Extremas, Pereiros, Fazenda Santa Rita, Altamira, Vargem dos Bois, São Luiz, Siriema e Ternura e Zona Urbana: Centro, Bela Vista, Serrote, Arrudas, Vicente Farias, Prefeito Araci Santos e Santa Cecilia;
II – Em decorrência do desastre verificou-se perda parcial na produção agrícola do município, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. Registrou-se também a redução das águas do açude General Sampaio, que abastece o Município, o qual se encontra com apenas 2,19% de sua capacidade segundo dados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), que monitora o reservatório.

O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsões de precipitações pluviométricas significativas para este ano;
III – O parecer em anexo do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.
Art. 4º. Com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 90 dias prorrogáveis por igual período.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, 05 de outubro de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9762E29F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20150430.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **ANTÔNIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **05.309.607/0001-71** – Objeto: **ACRÉSCIMO de 2,66% (por cento) ao valor do contrato da Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/09/2016** – Valor Acrescido: **R$ 18.771,27 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama-CE., 01 de Setembro de 2016

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3E31F2DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 020/2016**, através da Portaria de N° **12.09.006/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE VASCONCELOS NETO**, cargo de Ouvidor do Departamento de Iluminação Pública, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos – **DMASP**, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de (2016) mil e dezesseis.

Quixadá, 05 de outubro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E89FEE69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, PAD nº 017/2016, através da Portaria de N° **12.09.003/2016**, da Secretária Municipal da Administração, para apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometido pelo servidor **DAVID POMPEU CAVALCANTE,** cargo de Educador Físico, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, havendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de (2016) mil e dezesseis.

Quixadá, 05 de outubro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8D0D2025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1007 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Declara situação de emergência, nas áreas do Município de Quixeré-CE afetadas por seca – COBRADE 1.4.1.2.0, *conforme IN/MI 01/2012.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município**,** com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, na Lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO QUE:

- O desastre tipificado como **seca**, com a tipificação é tido como seca cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) é 1.4.1.2.0, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, tem afetado de forma significativa Zona Rural do Município nos Distritos de: **Lagoinha**, nas Localidades de Vila Nova I, Vila Nova II, Queimadas, Carnaúbas, Maxixe, Ubaia, Bom Sucesso, Baixa do Félix, Boa Esperança, Maria Preta, Santa Rita, Rasteira, Rua do Meio, Santa Terezinha, Itaitinga e Serra do Viera; **Tomé**, nas localidades de: Lagoa da Casca, Cercado do Meio, Macacos, Mato Alto e Cabeça de Santa Cruz; e **Água Fria**, nas localidades de: Barreiras, Pocinhos, Várzea Alegra, Macambira, Volta do Córrego, Lagoa do Boi, Oiticica do Miranda, e na **Sede Rural do Município**, nas Comunidades de: Boqueirão, Leão, Poço da Onça, Vertente, Alto do Bagre, Botica, Córrego Fundo, Pé de Serra, Sítio Ilha e Sítio Varzinha.

- Como consequência resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto;

- Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida.

D E C R E T A:

Art. 1o Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova constante nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Quixeré-CE, sob a forma de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta municipal, objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem.

Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.
Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, 05 de OUTUBRO de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29A7C434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo *Idenólia Medeiros e Nicolas Medeiros*, com destino ao HospitalInfantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, para consulta/exames, no veiculo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F7AC072E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado(s), dentre outras a Srª *Valderlândia Maria Oliveira*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu,para consultas/exames, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BAA9A852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Évio Rodrigues de Souza*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:15C60382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, com o objetivo de discutir sobre assuntos do Município, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:319EBF55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª *Maria Aldeni de Sousa de Oliveira*, com destino à Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 27 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:16938E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Deuziene Maria Severiana*, com destino à Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 27 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:930DED37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando *Deuziene Maria Severiana*, com destino à Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 27 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CF36EB82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seus arts. 82, 83, 84, & 1º e 2º, 86, 87 e 88; E com base no Processo Nº 472/2016, de 21.09.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA PAULA DA SILVA CHAGAS**, Auxiliar de Almoxarifado Farmacêutico, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **pagamento de salário-família**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8D4217DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 422/2016 de 16.08.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANTONIA EUDES RIBEIRO CHAVES**, Auxiliar de Serviços, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual terá inicio em 13.09.2016 e término em 11.12.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8C13499A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES**, mat. 3248, RG 2002023009214 SSP CE, CPF 023.149.743-10, residente à Rua Pe. Clicério 330**,** Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, acompanhando o Sr. *Jonatas Chaves Ferreira*, com destino ao HGWA - Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, na Rua Dr. Pergentino Maia, 1559 – Messejana, na Sandero de placa OCL 8430, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 103,84** (cento e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 103,84 (cento e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:327686FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Jonatas Chaves Ferreira*, com destino ao HGWA - Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, na Rua Dr. Pergentino Maia, 1559 – Messejana, na Sandero de placa OCL 8430, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:925F9528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª *Genicleide Pereira de Oliveira*, com destino ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C40C283E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Valdi Nonato de Oliveira*, com destino ao Hospital de Olhos Leiria de Andrade, na Rua Rocha Lima, 1116 - Joaquim Távora, no veiculo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1638B5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo *Brena Freire Chaves*, com destino à Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro e *Francisca Mácia Soares Saldanha*, ao Edifício Torre Empresarial Quixadá, na

Av. Barão de Studart, Aldeota (torre Quixadá), para consulta/exames, no veiculo Fiesta de placas ORR 2075, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E109BAC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA,** Motorista, mat**.** 366, inscrito no CPF sob o Nº 212.188.623-00 e RG 1.183.037 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Magalhães, S/N, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras o Sr. *Manoel Guerreiro Raulino de Oliveira,* com destino ao Hospital D. Libânia, na Avenida Tristão Gonçalves - 997, Centro, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 29 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:571FE12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, mat.4516, CPF 247.730.503-49, RG 2003032015947 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 921, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo *Raimunda Moreira Canuto*, com destino ao Edifício Harmony Medical Center, na Avenida Dom Luís, 1233 – Meireles, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 29 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 73,16** (setenta e três reais e dezesseis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:36223EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1157/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com a concessão de aposentadoria, nº benefício 165.951.468-9, com inicio de vigência em 27.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **MARIA IVONETE DE ALMEIDA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:27BDC943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1158/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 476/2016 de 23.09.2016 e Parecer N° 162/2016 de 27.09.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do servidor FRANCISCA TALÂNDIA DE OLIVEIRA em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:922EE568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **DAYVD MARCEL MAIA DE FREITAS,** Motorista, mat. 4495, CPF 918.298.103-59, RG 2004032128170 SSP-CE, residente a Rua Raimundo Monteiro Maia Nº 0029, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Ubiratan Vieira da Silva*, com destino HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B650C00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1160/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Raimundo Braúna Filho*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 02 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2BC6F4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1161/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, mat.4516, CPF 247.730.503-49, RG 2003032015947 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 921, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo *Marinete Chaves de Freitas*, com destino à Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio, no veiculo spin de placas PMJ 7520, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 73,16** (setenta e três reais e dezesseis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:101D5C75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, com a finalidade de transportar a Srª *Maria Felícia Maia*, com destino HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2007FBCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1163/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Francisca Jesuina da Conceição*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância saveiro de placas PMN 0419 e *Antonio Mendes Rebouças*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veiculo spin de placas PMJ 6120, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CBE535AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1164/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Francisca Jesuina da Conceição*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância saveiro de placas PMN 0419; *Antonio Mendes Rebouças*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veiculo spin de placas PMJ 6120; e *Raimundo Braúna Filho*, ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, nos dias 30 de setembro e 1º e 02 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:23443CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1165/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando *Ubiratan Vieira da Silva* e *Maria Felícia Maia,* com destino HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D4B36DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1166/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo dentre outras a Srª. *Rogerlênia Oliveira da Silva* e *Maria Helena Lima*, com destino à Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no micro-ônibus de placa NYH 9643, nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:566CA4D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1167/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/ emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Antonio Clenildo Campos,* com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 03 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7505EB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1168/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando *Reginaldo Lúcio de Lima*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 03 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B598E992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1169/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Reginaldo Lúcio de Lima*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 03 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7B8DC099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1170/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Antonio Clenildo Campos*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 03 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6911F438

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 180/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, os pedidos de desligamento formulados e apresentados por alguns dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício da função de conselheiro municipal de educação;

CONSIDERANDO a atribuição legal de nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Uruoca, conforme o comando legal contido no art. 4° da Lei Municipal n° 207/97, de 08 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a nomeação dos membros titulares indicados pelo Executivo Municipal, a saber: Maria da Conceição de Sousa e Wangeron Silva Araújo, ficando os seus respectivos suplentes como titulares do Executivo Municipal, todos devidamente nomeados por meio da Portaria GAB nº 106/2014 de 10 de março de 2014.

Art. 2º Nomearos membros suplentes do Conselho Municipal de Educação de Uruoca, na forma abaixo indicada:
I– Poder Executivo Municipal:
Suplente 1: Joélia Matos de Araújo
Suplente 2: Márcia Idalino dos Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EA0708FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0011205.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0011205.2016-001 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0011205.2016

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTADOS DA LOCALIDADE DO SÍTIO ALMAS E SÃO DOMINGOS À SEDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 3 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 À 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: DACIELE DINIZ FERREIRA
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:61821ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 030/2016 DA SERVIDORA ALINE FERREIRA GOMES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alíneaa;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE FERREIRA GOMES, RG: 2005098075740, CPF: 048.069.763-93 pelo prazo de 03 (três) meses.

Uruoca, 01 de Outubro de 2016.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:330FDC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 031/2016 DO SERVIDOR LUIS DE ALCANTARA ARAÚJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alíneaa;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar,a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUIS DE ALCANTARA ARAÚJO, RG:2006019104901, CPF:359.244.623-15 pelo prazo de 03 (três) meses.

Uruoca, 01 de Outubro de 2016.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A45A4B2A

